



# Câmara Municipal de Marataízes

Câmara Municipal de Marataízes

**MOÇÃO DE PESAR Nº 09 / 2018**

Protocolo nº 18.022/18

Data: 19 / 11 / 2018

Protocolista: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, a Sra. **LICIARA BOURGUIGNON**. *Burguignon*



### Justificativa

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa LICIARA BOURGUIGNON, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Professora **Lici** como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe, de amiga e de profissional que soube honrar a grande missão de educadora. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Professora LICIARA o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Por todo o exposto encaminho a Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes/ES, em 19 de Novembro de 2018.

*[assinatura]*  
**CARLOS ERLEI SANTANA**  
Vereador C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## DESPACHO

Protocolo 18.822/2018

**DETERMINO** que a Moção de Pesar nº 09/2018, de autoria do vereador Carlos Erlei Santana, seja **lida e votada** na sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Câmara Municipal de Marataízes, em 19 de novembro de 2018

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 04

24

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Moção de Pesar Nº 09/2018** em favor da Senhora Liciara Bourguignon, **foi lido** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 20 de Novembro de 2018.

  
**NATHÁLIA HÖRRARA DIAS PAES**  
Servidora da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE  
Nº 05  
2/2

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a **Moção de Pesar Nº 09/2018** em favor da Sr.<sup>a</sup> Liciara Bourguignon, **foi levada em discussão e votação** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	Presidente
ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	ausente
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	ausente
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Moção de Pesar nº09/2018**, por ter alcançado o quórum Regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 20 de Novembro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**